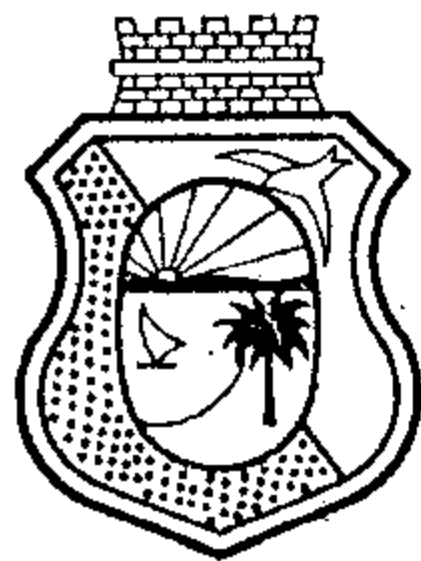




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusebio - Estado do Ceará

LEI Nº 043/90, DE 18 DE JANEIRO DE 1990

DIGITALIZADO
Em _____
CARLOS NEYBSON F. P. M.

Autoriza a implantação d
um "Cemitério Parque" e dá outra
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza à CONTIL - Construção e In
corporação de Imóveis Ltda., CGC nº 23.547.219/000-00, a imple
tar no Anel Viário entre as rodovias Br. 116 e Co. 004, neste
Município, um "Cemitério Parque" nos mesmos moldes das grandes
Cidades Brasileiras.

Art. 2º - A Prefeitura concede permissão à Cons
trutora para construir e administrar no prazo de 20 (VINTE)
anos, podendo ser prorrogada a critério das partes por igual p
ríodo.

Art. 3º - A permissionária fica obrigada a obde
cer as normas Federal, Estadual e Municipal, pertinente a maté
ria e destinar parte do Cemitério para Sepultamento de pessoas
carentes, e não gozará de nenhuma isenção.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autor
zado à adotar as providências necessárias à fiel execução dest
Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data d
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 1
de janeiro de 1990.


EDSON SÁ